



PROJETO DE LEI Nº 052-L, DE 03/12/2020
AUTÓGRAFO Nº 5.175 de 14/12/2020
LEI nº

(De autoria do Vereador Mauro Salvador Sgueglia de Góes – PSD)

Dá denominação a vias públicas localizadas no Bairro Cascavel, Distrito de Canguera.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Rua Horácio de Oliveira” a via pública com início na Estrada do Barroão, lado direito, sentido Centro-Bairro, distante 72 metros da esquina com a Estrada do Cascavel e término em propriedade particular, conta com 220 metros de extensão por 8 metros de largura média aproximada.

Art. 2º Fica denominada “Rua Otacílio Olímpio Pereira da Silva” a via pública com início em Rua sem denominação, lado direito, sentido Centro-Bairro, distante 20 metros da esquina com a Estrada do Barroão e término em propriedade particular, conta com 115 metros de extensão por 8 metros de largura média aproximada.

Art. 3º Faz parte da presente Lei croqui das vias públicas ora denominadas.

Art. 4º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovado na 42ª Sessão Ordinária, de 14 de dezembro de 2020.

ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
Presidente

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasao Roque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasao Roque@camarasao Roque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

...continuação

AUTÓGRAFO Nº 5.175 de 14/12/2020

PROJETO DE LEI Nº 052-L, DE 03/12/2020

JULIO ANTONIO MARIANO

1º Vice-Presidente

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO

2º Vice-Presidente

ETELVINO NOGUEIRA

1º Secretário

ALACIR RAYSEL

2º Secretário